



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Portaria nº 154/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária da Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão do gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Nunes e Silva Dantas, portadora do CPF nº 003.470.371-35, para em substituição, desempenhar as atribuições de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, no período de 14 a 25 de fevereiro de 2022, visto que a titular, a servidora Suelma de Oliveira Carvalho, portadora do CPF nº 700.611.811-53, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/02/2022, às 11:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000027203484 e o código CRC B26F014C.





Referência: Processo nº 202200013000273

SEI 000027203484